



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Do P.L. n.º 80 /98 - Autógrafo n.º 072 /98 - Proc. n.º 678 /98

**Lei n.º 3234, DE 31 DE JULHO DE 1998**

**“ Denomina JOAQUIM PEDRO BONETTO via pública do loteamento Ana Carolyna, bairro CECAP “**

**Vitório Humberto Antoniazzi**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua JOAQUIM PEDRO BONETTO a atual Rua 2 ( dois ) do loteamento Residencial Ana Carolyna, bairro CECAP, com início na Rua 1 ( um ) e término na Rua 3 ( três ), ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 31 de julho de 1998

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 28 de julho de 1998.

**MAURO DE SOUSA PENIDO**  
Presidente

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ ROBERTO MAMPRIM**  
2º Secretário